



INDICAÇÃO Nº 21, de 21 de janeiro de 2025.

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS  |             |
| <b>RECEBIDO</b>                       |             |
| Nome: <i>Reinaldo F. S. Magalhães</i> |             |
| 30 01 25                              | Hora: 14 50 |

Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta ~~em~~ <sup>em</sup> nossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais e com base na responsabilidade que me cabe como representante da população deste município, com o devido respeito e compromisso com o bem-estar dos cidadãos de Mário Campos venho sugerir esta indicação ao Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues que realize a intermediação de concessão junto à empresa COPASA, com vistas a promover a melhoria contínua do fornecimento de água potável para toda a população, bem como a execução de futuras melhorias na construção e instalação de redes de esgoto no município.

**Justificativa:**

Prezados senhores Vereadores.

O fornecimento adequado e eficiente de água potável, aliado a uma rede de esgoto bem estruturada, são direitos fundamentais que garantem não apenas a saúde da população, mas também o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos. A empresa COPASA, como responsável pelo abastecimento e tratamento de água no estado de Minas Gerais, possui as condições e a expertise necessárias para realizar essas melhorias, em parceria com o poder público local.

A melhoria no fornecimento de água e a ampliação das redes de esgoto também são de extrema importância para a prevenção de doenças, a promoção da saúde pública e a preservação ambiental, além de representar um passo importante no crescimento e no desenvolvimento da infraestrutura do município.

**Diante disso**, solicito que a Prefeitura de Mário Campos busque uma parceria com a COPASA, para que sejam realizadas as devidas intervenções que beneficiem a população local com a ampliação e a melhoria dos serviços essenciais de abastecimento de água e saneamento básico, garantindo assim uma cidade mais saudável e bem estruturada.

Sala das Sessões,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃOPor Unanimidade*Reinaldo F. S. Magalhães*  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador Autor

Sala das Sessões 27 / 01 / 25*Reinaldo F. S. Magalhães*  
**Presidente da Câmara**